



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº. 104/2021

Data: 01/09/2021

Edmilson Luis Stencel, Prefeito Municipal de Kaloré,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais nos dias 06 e 07 de Setembro de 2021, em virtude de Comemoração da Independência do Brasil.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021).

Edmilson Luis Stencel
Prefeito Municipal

PREFEITURA
Publicado no Jornal
Editora Tribuna Norte
Edição Nº 9093 Pág 314
Em: 02 / 09 / 2021
(R)
Funcionário